



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO /2018

Dispõe sobre aprovação Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, repasse fundo a fundo compreendendo os meses de janeiro a junho de 2018. -

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira dos Recursos do **Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS** - repasse fundo a fundo, compreendendo os meses de janeiro a junho de 2018.

§ 1.º Aprova-se:

a) Programa Primeira Infância do SUAS conta nº 16.240-X

b) Programa Acessuas Trabalho conta nº 15.899-2

c) BPC na Escola (aplicação de questionário) conta nº 15.900-X saldo remanescente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

d) Bloco da Proteção Social Especial (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC; Serviço para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas famílias; Serviço de acolhimento a Crianças e Adolescentes). **Conta n º16.508-5**

e) Bloco da Proteção Social Básica (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF; Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores que 60 anos). **Conta 15.905-0,**

f) IGD- Índice de Gestão Descentralizada/SUAS conta nº 15.902-6

g) IGD Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família conta nº 15.901-8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Art. 2º. Os recursos utilizados custearam a manutenção dos serviços ofertados pelos equipamentos.

§ 1.º Aprova-se:

a) Programa Primeira Infância do SUAS pagamento da equipe multidisciplinar supervisor e visitadores.

b) Programa Acessuas Trabalho não foi executado, saldo reprogramado para 2018.

c) BPC na Escola aplicação de questionário aos beneficiários do BPC na Escola.

d) Bloco da Proteção Social Especial/CREAS- Centro de Referência Especializado Assistência Social e demais serviços manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria, repasse para Associação Pestalozzi e gráfica.

e) Bloco da Proteção Social Básica/CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e demais serviços manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria e gráfica.

f) Casa de Acolhimento de Criança e Adolescente "Marieta Abreu" manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, luz, água, material de limpeza e aluguel de imóvel.

g) Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, através de repasse de recurso financeiro para sua manutenção.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

h) IGD- Índice de Gestão Descentralizada/SUAS manutenção da estrutura física, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria e gráfica.

i) IGD Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família manutenção da estrutura física, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria e gráfica.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 16 de agosto de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES